



PARECER Nº 1197, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 353, DE 2024

Trata-se de propositura da ilustre deputada Ana Carolina Serra, que tem por escopo “Autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa Moeda Pet e o Programa Banco Estadual de Rações e Utensílios para animais do Estado de São Paulo”.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às 69ª a 73ª Sessões Ordinárias (de 21 a 27/05/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contando com parecer favorável, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão por força do artigo 31, § 11.

É um resumo do necessário.

Passo a opinar.

O presente projeto visa autorizar o Poder Executivo a criar o Programa Moeda Pet e o Programa Banco Estadual de Rações e Utensílios para animais do Estado.

Sabemos que esta iniciativa representa um avanço importante na política de proteção e bem-estar animal. O Programa Moeda Pet facilitará a concessão de benefícios e incentivos, enquanto o Banco Estadual de Rações e Utensílios atuará como uma ferramenta de apoio, promovendo a doação, distribuição e gerenciamento de recursos essenciais para o cuidado animal.

Contudo, é necessário verificar se o presente Projeto de Lei não se inclui no artigo 179 do Regimento Interno, uma vez que se trata de matéria correlata aos projetos de lei nº 1155 de 2023 de minha autoria e nº 877 de 2023 de autoria do nobre deputado Delegado Olim. Essa análise é fundamental para garantir a adequada tramitação e evitar sobreposições ou conflitos normativos.

Diante do exposto, após a devida verificação e não havendo incompatibilidade com o Regimento Interno, levando-se em consideração os benefícios do Programa aos animais e suas famílias em nosso estado, somos favoráveis ao Projeto de Lei 353/2024.

Dirceu Dalben – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DIRCEU DALBEN, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/9/2025.

Ricardo França – Presidente

Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Marina Helou	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator